DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:089B822D1F2972C2

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023

RECONHEÇO e **RATIFICO** a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei N° 8.666/93 e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES PARA OS SISTEMAS DE PESSOAL/FOLHA DE PAGAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS E SUPORTE TÉCNICO, PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ -PI",** em favor da empresa **L.A. DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA – ME (L. A. SOFTWARE),** inscrita no CNPJ sob o nº **37.047.207/0001-21**, com o valor de **09 (NOVE) PARCELAS DE R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS),** conforme proposta comercial que faz parte integrante deste processo.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** nos locais de costume, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ – PI, 20 DE ABRIL DE 2023.

PAULO CESAR CORTEZ VIEIRA:39771270397

Assinado digitalmente por PAULO CESAR CORTEZ VIEIRA:39771270397
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27134040000182, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=PAULO CESAR CORTEZ VIEIRA:39771270397
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.20 15:56:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Paulo Cesar Cortez Vieira
Presidente da Câmara Municipal
Ipiranga do Piauí - PI

Id:10EF22FF506572C4

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37

PORTARIA Nº 010/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

"DESIGNA O SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Paulo Cesar Cortez Vieira, no uso de suas atribuições legais, com fulcro, na Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do **CONTRATO DE DISPENSA N° 003/2023**, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES PARA OS SISTEMAS DE PESSOAL/FOLHA DE PAGAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS E SUPORTE TÉCNICO, PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ -PI",**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor **JOÁLISON DE SOUSA CARVALHO**, inscrito no **CPF sob o Nº 072.043.313-46**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

PAULO CESAR CORTEZ VIEIRA:39771270397

Assinado digitalmente por PAULO CESAR CORTEZ VIEIRA:39771270397
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27134040000182, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=PAULO CESAR CORTEZ VIEIRA:39771270397
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.20 16:04:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ – PI, 20 DE ABRIL 2023.

PAULO CESAR CORTEZ VIEIRA:39771270397

Assinado digitalmente por PAULO CESAR CORTEZ VIEIRA:39771270397
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27134040000182, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=PAULO CESAR CORTEZ VIEIRA:39771270397
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.20 16:25:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Paulo Cesar Cortez Vieira
Presidente da Câmara Municipal
Ipiranga do Piauí - PI

Id:07383CB4C19F72C3

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISPENSA Nº: 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2023
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA N° 003/2023
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES PARA OS SISTEMAS DE PESSOAL/FOLHA DE PAGAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS E SUPORTE TÉCNICO, PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ -PI".
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 01.624.224/0001-37
CONTRATADO: L. A. DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA – ME (L. A. SOFTWARE)
CNPJ: 37.047.207/0001-21
VALOR: 09 (NOVE) PARCELAS DE R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
FONTE DE RECURSOS: 500. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI N° 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE ABRIL DE 2023.

EUGÊNIA MARIA BULCÃO
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ